



Decreto nº 90/2020 de 14/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 176.750,00 (cento e setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
404 - 3.3.90.32.00.00	11 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.221,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX	
1557 - 3.3.90.39.00.00	95 AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.529,00
Total Suplementação:		176.750,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
05.004.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL
05.004.12.000.0000.0.000.	Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

14/04/2020

Pág. 2/5

05.004.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.004.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.004.12.365.0060.2.024.		Manutenção e encargos com a Educação Infantil.	
502 - 3.3.90.30.00.00	11	MATERIAL DE CONSUMO	12.221,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.144.		Manutenção e Enc com o Fundo Municipal de Saúde - DSEI - DISTRITO SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS.	
1479 - 3.3.90.30.00.00	95	MATERIAL DE CONSUMO	17.639,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.144.		Manutenção e Enc com o Fundo Municipal de Saúde - DSEI - DISTRITO SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS.	
1481 - 3.3.90.36.00.00	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.756,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.144.		Manutenção e Enc com o Fundo Municipal de Saúde - DSEI - DISTRITO SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS.	
1484 - 3.3.90.39.00.00	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.653,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.142.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FAEC - INCENTIVO AO PRÉ NATAL E NASCIMENTOS.	
1501 - 3.3.90.30.00.00	95	MATERIAL DE CONSUMO	2.756,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.142.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FAEC - INCENTIVO AO PRÉ NATAL E NASCIMENTOS.	
1503 - 3.3.90.36.00.00	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	551,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****ESTADO DO MATO GROSSO****Exercício: 2020****** Elotech ****

14/04/2020

Pág. 3/5

06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.142.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FAEC - INCENTIVO AO PRÉ NATAL E NASCIMENTOS.	
1505 - 3.3.90.39.00.00	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.653,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	
1508 - 3.1.90.04.00.00	95	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.732,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	
1511 - 3.1.90.05.00.00	95	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	551,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	
1514 - 3.1.90.11.00.00	95	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.349,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	
1517 - 3.1.90.13.00.00	95	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.424,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	
1529 - 3.1.90.94.00.00	95	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.307,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

14/04/2020

Pág. 4/5

06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX	
		AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	
1544 - 3.3.90.30.00.00	95	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX	
		AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	
1553 - 3.3.90.36.00.00	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.858,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.146.		Manutenção e Enc com Fundo Municipal de Saúde - IAPI -INCEN ASSIST	
		AMBUL E APOIO DIAGNÓSTICO INDÍG.	
1579 - 3.3.90.30.00.00	95	MATERIAL DE CONSUMO	9.922,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.146.		Manutenção e Enc com Fundo Municipal de Saúde - IAPI -INCEN ASSIST	
		AMBUL E APOIO DIAGNÓSTICO INDÍG.	
1581 - 3.3.90.36.00.00	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.797,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.146.		Manutenção e Enc com Fundo Municipal de Saúde - IAPI -INCEN ASSIST	
		AMBUL E APOIO DIAGNÓSTICO INDÍG.	
1584 - 3.3.90.39.00.00	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.581,00

Total Redução: 176.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

14/04/2020

Pág. 5/5

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 14/04/2020.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

14 / 04 / 2020